

residentes e domiciliados nesta Capital; Suplentes: Júlio Cyrino da Fonseca, contador casado, Mário Clemente, do comércio, casado e Amaury Novo Ribeiro, do comércio, casado, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. A seguir, a Assembleia fixou a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) para cada um, por todo o exercício. — Passando ao terceiro item da convocação, referiu-se o presidente à fixação dos honorários da Diretoria para o ano de 1961. Tomou a palavra o acionista Wenceslau Gomes da Silva, propondo fossem mantidos para o ano de 1961 os mesmos honorários percebidos pela Diretoria no ano anterior. Posta em votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando-se ao Diretor-Presidente, os honorários de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais e ao Diretor, Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais. Passando ao quarto item da convocação e dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, nenhum acionista se manifestou, foi o assunto encerrado. Nada mais havendo a tratar, e encerrada a fôlha n.º 4 do "Livro de Presença", com as assinaturas do Presidente e da minha, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, e reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai ser assinada pelos acionistas presentes, inclusive por mim. Antonio José Jacon, Secretário. Deixei quatro cópias datilografadas devidamente conferidas, para os fins legais.

São Paulo, 28 de abril de 1961.  
Armando Sander  
Arindo Sander  
Wenceslau Gomes da Silva  
José Carlos Tolentino  
D. Elza Carmem Sander  
D. Hilda Pinheiro de Castro  
Wilson Pinheiro de Castro  
Antonio José Jacon  
Certifico que esta é cópia fiel da lavrada no livro próprio da Assembleia Geral Ordinária de Comercial e Administradora Sanderman S/A., realizada no dia 28 de abril de 1961.

São Paulo, 28 de abril de 1961.  
Antonio José Jacon — Secretário

**JUNTA COMERCIAL**

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "COMERCIAL E ADMINISTRADORA SANDERMAN S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 188.809, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 8 de setembro de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 28 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 8 de setembro de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolin. — E eu, Cleide Maria Forte, Encarregado do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: Cleide Maria Forte. (248.471 — Cr\$ 4.860,00)

**S/A. FIAÇÃO E TECELAGEM LUTFALLA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1961**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 1961, às quinze horas, na sede da S. A. Fiação e Tecelagem Lutfalla, à rua da Constituinte n.º 258, nesta Capital, reuniram-se os acionistas que esta subscrevem, cujas assinaturas constam de livro de Presença dos Acionistas. — Verificado o comparecimento representando a totalidade das ações com que é formado o capital social, e havendo as mesmas sido depositadas nos termos do artigo 6.º — § 2.º dos Estatutos Sociais, deu-se início aos trabalhos sob a presidência do Diretor Sr. Fuad Lutfalla, que convidou para servir de secretário, a mim, Américo Marmo. — Pela ordem, declarou o sr. presidente que a assembleia fora convocada conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado e Gazeta Mercantil, nos dias 8, 9 e 10 de agosto de 1961 respectivamente, para tratar da proposta da Diretoria sobre aumento de Capital Social e alteração parcial dos Estatutos da sociedade. — Assinhou a proposta, bem como o parecer do Conselho Fiscal da sociedade, documentos esses do seguinte teor: Proposta da Diretoria — Senhores acionistas. — Esta diretoria, dentro de suas atribuições legais e estatutárias, tendo estudado as conveniências sociais, vem propor a V. Ss. seja aumentado o capital da sociedade, que é atualmente de Cr\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de cruzeiros), para Cr\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros), ou seja, um aumento de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), que deverá ser subscrito pelos senhores acionistas na

proporção das ações que já possuem, e respeitado o direito de preferência. — Este aumento de capital, será realizado em dinheiro, com recursos particulares dos senhores acionistas, sendo 10% (dez por cento) no ato da subscrição e o restante de acordo com chamadas que serão feitas oportunamente. — Justifica-se este aumento para fazer face às necessidades econômicas da sociedade diante do crescente custo da produção. — Deveremos assim, aiterar também os estatutos sociais, na parte referente ao capital social que em vista do aumento agora proposto, passará a ter a seguinte redação: Artigo 5.º — O Capital social é de Cr\$ ..... 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros), dividido em 440.000 (quatrocentos e quarenta mil) ações de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada uma, comuns ou ordinárias, ao portador, ficando esclarecido que as ações conservam a forma nominativa até sua total integralização, e que somente serão emitidas após integralizadas; § 1.º — Para os efeitos fiscais, o capital terá a seguinte distribuição: a) Departamento de Fiação de Algodão — Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros); b) Departamento de Fiação de Lã — Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros); c) Departamento de Tecelagem — Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) — submetemos pois, esta proposta à apreciação do Conselho Fiscal e dos Srs. Acionistas, esperando a sua aprovação. — São Paulo, 3 (três) de agosto de 1961. — aa) — Fuad Lutfalla — José Lutfalla — Edmundo Kehdi — Parecer do Conselho Fiscal — Os membros efetivos do conselho fiscal da S. A. Fiação e Tecelagem Lutfalla, reunidos na sede social, de Cr\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de cruzeiros) para Cr\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros), declaram que tendo examinado a referida proposta, são de parecer que a mesma corresponde aos interesses da sociedade, em vista do que, recomendam a sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária. — São Paulo, 3 de agosto de 1961. — aa) Salim Ayoub — Alfredo Assad — Nassib William. Terminada a leitura destes documentos, o sr. presidente os submeteu a discussão e votação. Verificado o resultado, constatou-se a aprovação unânime da proposta de aumento do capital, e da alteração estatutária, tendo o sr. presidente solicitado fosse preenchida a lista de subscrição das ações referentes a esse aumento de capital, cujo teor é o seguinte: S/A. Fiação e Tecelagem Lutfalla — lista de subscrição de ações correspondente ao aumento do capital social de Cr\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de cruzeiros) para 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros), ou seja, Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) de aumento, representando 60.000 (sessenta mil) ações no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada uma, com integralização de 10% (deis por cento) neste ato, e o restante de acordo com chamadas que serão feitas oportunamente. — Fuad Lutfalla, casado, brasileiro por título declaratório, industrial, residente nesta capital à rua Artur Prado n.º 659, subscreve 7.800 (sete mil e oitocentas) ações no total de Cr\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzeiros); Alexandra Assad Lutfalla, casada, brasileira, proprietária, residente nesta capital à rua Artur Prado n.º 659, subscreve 2.400 (duas mil e quatrocentas) ações, no total de Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros); Fuad Lutfalla Júnior, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta Capital à rua Artur Prado n.º 659, subscreve 1.200 (hum mil e duzentas) ações, no total de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros); Fabio Lutfalla, solteiro, brasileiro, proprietário, residente nesta capital à rua Artur Prado n.º 659, subscreve 1.200 (hum mil e duzentas) ações, no total de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros); Ivone Lutfalla Assad, brasileira, casada, prendas domésticas, residente nesta capital à rua Oliveira Alves n.º 178, subscreve 1.200 (hum mil e duzentas) ações, no total de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros); Edmundo Kehdi, brasileiro, casado, industrial, residente nesta capital à rua Oliveira Alves n.º 230, subscreve 2.400 (duas mil e quatrocentas) ações, no total de Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros); Lúcia Lutfalla Kehdi, brasileira, casada, prendas domésticas, residente nesta Capital à rua Oliveira Alves n.º 230, subscreve 1.200 (hum mil e duzentas) ações, no total de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros); Juliana Jacob Kehdi, casada, brasileira, prendas domésticas, residente nesta Capital à Av. Nazaré n.º 162, subscreve 1.200 (hum mil e duzentas) ações, no total de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros); José Lutfalla, brasileiro no total de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros); José Lutfalla, brasileiro naturalizado, casado, industrial, residente nesta Capital, à rua Bom Pastor n.º 731, subscreve 2.400 (duas mil e quatrocentas) ações, no total de Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros); Vilma William Lutfalla, brasileira, casada, prendas domésticas, residente nesta Capital à rua Bom Pastor n.º 731, subscreve 1.200 (hum mil e duzentas) ações no total de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) Osvaldo Kehdi, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital à Av. Nazaré, n.º 162, subscreve 600 (seiscentas) ações no total de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros); Leonardo Kehdi, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente nesta capital à Av. Nazaré, n.º 162 subscreve 600 (seiscentas) ações no total de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros); Minerva Kehdi William, brasileira, casada, prendas domésticas, residente nesta capital à rua Costa Aguiar n.º 1.276, subscreve 600 (seiscentas) no total de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros); José Kalil, brasileiro, por título declaratório, industrial, residente nesta capital à rua Martiniano de Carvalho n.º 1.049, subscreve 36.000 (trinta e seis mil) ações no total de Cr\$ .. 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros). Total das ações subscritas: 60.000 (sessenta mil) valor total subscrito: Cr\$ .. 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros). Estando assim inteiramente subscrito o aumento de capital social, e realizada a decima parte do mesmo, disse o sr. presidente que a diretoria ficava encarregada de providenciar tudo quanto fosse necessário à legislação e registro do mesmo. Congratulou-se com os srs. acionistas pela cooperação dispensada, e disse que os estatutos sociais passariam de agora em diante a vigorar com os novos textos, tal como figuram na proposta apresentada pela diretoria já devidamente aprovado. Oferecida a palavra aos presentes, ninguém dela quis fazer uso, mandando o sr. presidente lavrar a presente ata, que após lida e aprovada foi por todos assinada, declarando encerrada a assembleia. São Paulo, 16 de agosto de 1961. (a) Fuad Lutfalla, presidente; Américo Marmo, secretário; Alexandra Assad Lutfalla, Fuad Lutfalla Júnior, Fabio Lutfalla, Ivone Lutfalla Assad, Edmundo Kehdi, Lúcia Lutfalla Kehdi, Juliana Jacob Kehdi, José Lutfalla, Vilma William Lutfalla, Osvaldo Kehdi, Leonardo Kehdi, Minerva Kehdi William e José Kalil. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da sociedade. São Paulo, 16 de agosto de 1961. (a) Fuad Lutfalla, presidente (a) Américo Marmo Secretário

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1961

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de hum mil novecentos e sessenta e hum, às 14 horas, na sede social, à rua José Paulino, 488, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária legalmente feita pela imprensa, conforme publicações feitas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Comercio e Industria", edições dos dias 16, 17 e 18 do mês de junho do corrente ano, os acionistas de Confeções Modastil S. A., representando a totalidade do capital social, conforme se verificou de suas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas" — Aclamado para presidir os trabalhos o acionista Senhor Guilherme Krasilchik que após ter verificado que foram cumpridas e satisfetas todas as formalidades legais e estatutárias, declarou instalada a reunião, convidando a mim Major Aron Wach Ockier, para secretariar os trabalhos, ficando assim constituída a mesa. — Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse inicialmente a leitura dos editais de convocação feito nos jornais em datas acima mencionadas, o que foi feito. — Terminada a leitura destes editais, ainda por determinação do Senhor Presidente, o Senhor Secretário procedeu aos presentes a leitura da proposta da Diretoria atinente ao aumento de capital social e o parecer a respeito emitido pelo Conselho Fiscal da sociedade, vasado nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria" — Senhores Acionistas — Estando o nosso capital social de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), integralmente subscrito e realizado, dividido em 6.000 (seis mil) ações ordinárias, comuns, nominativas ou ao portador de valor nominal de Cr\$ .. 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma, e no sentido de dotarmos a nossa sociedade, com maiores recursos e dentro da técnica moderna, para atender a grande aceitação de nossos produtos de maneira mais eficiente, esta Diretoria depois de varios estudos, chegou à conclusão inadiável de propor-lhes um aumento de capital social de mais Cr\$ .. 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros), mediante a emissão de mais 19.000 (dezenove mil) novas ações, de tipo, forma e valor idênticas às já existentes, uma vez integralizadas, passando consequentemente o capital social a ser de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros). — A subscrição do aumento proposto, deveria ser feita em dinheiro, neste caso, com a integralização mínima do ato da subscrição de 10% (deis por cento), e o restante por chamadas da Diretoria, consoante disposições legais, ficando facultado aos senhores acionistas, o direito de fazerem a sua integralização total, podendo utilizarem-se de créditos que mantem em conta corrente, respeitadas na subscrição, as percentagens a que tenha direito, ou no caso de desistência total ou parcial, as sobras poderiam ser subscritas por terceiros interessados, que muito tem contribuído para o progresso da sociedade, e que consultados a respeito, já manifestaram a sua aquiescência, uma vez que os acionistas exercitassem os seus direitos, e de haver sobras para completar a subscrição. Era o que tínhamos a propor. São Paulo, 24 de maio de 1961. (aa) Guilherme Krasilchik — Diretor Gerente, Alexandre Suchodolski — Diretor Técnico, Major Aron Wachockier, Israel Szprynger e Sylvio Krasilchik — Diretores. — Parecer do Conselho Fiscal. — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Confeções Modastil S/A., tendo examinado minuciosamente a proposta da Diretoria, datada de 24 de maio do corrente ano que se refere ao aumento do capital social de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ .. 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) mediante a emissão de mais 19.000 (dezenove mil) novas ações de valor e forma, idênticas às já existentes, uma vez integralizadas, somos de parecer que a mesma deverá ser aprovada por parte dos senhores acionistas, pois as condições ali constantes, são de interesse não só da sociedade, como também dos próprios acionistas, merecendo, portanto, a nossa integral aprovação, pelo que firmamos o presente parecer. — São Paulo, 10 de junho de 1961. (aa) Manoel Epstein, Arthur Kaufman, Dr. Hugo Sterman. — Terminada a leitura destes documentos, o Senhor Presidente, colocou os mesmos a apreciação do plenário, e ninguém se manifestando, foram ditos documentos colocados em

**CONFEÇÕES MODASTIL S/A.**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1961**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de hum mil novecentos e sessenta e hum, às 14 horas, na sede social, à rua José Paulino, 488, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária legalmente feita pela imprensa, conforme publicações feitas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Comercio e Industria", edições dos dias 16, 17 e 18 do mês de junho do corrente ano, os acionistas de Confeções Modastil S. A., representando a totalidade do capital social, conforme se verificou de suas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas" — Aclamado para presidir os trabalhos o acionista Senhor Guilherme Krasilchik que após ter verificado que foram cumpridas e satisfetas todas as formalidades legais e estatutárias, declarou instalada a reunião, convidando a mim Major Aron Wach Ockier, para secretariar os trabalhos, ficando assim constituída a mesa. — Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse inicialmente a leitura dos editais de convocação feito nos jornais em datas acima mencionadas, o que foi feito. — Terminada a leitura destes editais, ainda por determinação do Senhor Presidente, o Senhor Secretário procedeu aos presentes a leitura da proposta da Diretoria atinente ao aumento de capital social e o parecer a respeito emitido pelo Conselho Fiscal da sociedade, vasado nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria" — Senhores Acionistas — Estando o nosso capital social de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), integralmente subscrito e realizado, dividido em 6.000 (seis mil) ações ordinárias, comuns, nominativas ou ao portador de valor nominal de Cr\$ .. 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma, e no sentido de dotarmos a nossa sociedade, com maiores recursos e dentro da técnica moderna, para atender a grande aceitação de nossos produtos de maneira mais eficiente, esta Diretoria depois de varios estudos, chegou à conclusão inadiável de propor-lhes um aumento de capital social de mais Cr\$ .. 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros), mediante a emissão de mais 19.000 (dezenove mil) novas ações, de tipo, forma e valor idênticas às já existentes, uma vez integralizadas, passando consequentemente o capital social a ser de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros). — A subscrição do aumento proposto, deveria ser feita em dinheiro, neste caso, com a integralização mínima do ato da subscrição de 10% (deis por cento), e o restante por chamadas da Diretoria, consoante disposições legais, ficando facultado aos senhores acionistas, o direito de fazerem a sua integralização total, podendo utilizarem-se de créditos que mantem em conta corrente, respeitadas na subscrição, as percentagens a que tenha direito, ou no caso de desistência total ou parcial, as sobras poderiam ser subscritas por terceiros interessados, que muito tem contribuído para o progresso da sociedade, e que consultados a respeito, já manifestaram a sua aquiescência, uma vez que os acionistas exercitassem os seus direitos, e de haver sobras para completar a subscrição. Era o que tínhamos a propor. São Paulo, 24 de maio de 1961. (aa) Guilherme Krasilchik — Diretor Gerente, Alexandre Suchodolski — Diretor Técnico, Major Aron Wachockier, Israel Szprynger e Sylvio Krasilchik — Diretores. — Parecer do Conselho Fiscal. — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Confeções Modastil S/A., tendo examinado minuciosamente a proposta da Diretoria, datada de 24 de maio do corrente ano que se refere ao aumento do capital social de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ .. 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) mediante a emissão de mais 19.000 (dezenove mil) novas ações de valor e forma, idênticas às já existentes, uma vez integralizadas, somos de parecer que a mesma deverá ser aprovada por parte dos senhores acionistas, pois as condições ali constantes, são de interesse não só da sociedade, como também dos próprios acionistas, merecendo, portanto, a nossa integral aprovação, pelo que firmamos o presente parecer. — São Paulo, 10 de junho de 1961. (aa) Manoel Epstein, Arthur Kaufman, Dr. Hugo Sterman. — Terminada a leitura destes documentos, o Senhor Presidente, colocou os mesmos a apreciação do plenário, e ninguém se manifestando, foram ditos documentos colocados em

votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade de votos. Em face deste resultado o Senhor Presidente declarou aprovada a proposta de aumento do capital social para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros). Em seguida o Senhor Presidente esclarece que tendo em vista as disposições constantes do artigo 111 do Decreto Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, competia à Assembleia fixar a data não inferior a 30 dias, para que neste período os senhores acionistas exercitassem os seus direitos na subscrição das novas ações e a serem emitidas observadas as proporções do número que sejam titulares. Pediu a palavra o acionista Senhor Sylvio Krasilchik declarando que estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, não havia necessidade de marcar a data para a nova Assembleia, pois, o assunto poderia ser resolvido nesta mesma reunião, podendo os que estivessem interessados na subscrição exercitar os seus direitos, ou mesmo poderiam abrir mão destes, pois estavam presentes e especialmente convidados pessoas estranhas que já consultados a respeito, aceitaram a sugestão que já havia feito, aguardando apenas que todos os interessados se manifestassem a respeito e exercem os direitos que a lei lhe assegura. Posto o assunto proposto por este acionista em votação pelo Senhor Presidente, verificou-se a sua aprovação por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por 20 minutos a fim de que fosse preenchido o boletim de subscrição deste aumento. — Reincidiados os trabalhos verificou-se que os acionistas Guilherme Krasilchik, Alexandre Suchodolski, Major Aron Wachockier, Israel Szprynger, Brajma Krasilchik, Chana Rojza Albert Suchodolski, Fanny Wachockier, Olga Szprynger, Sylvio Krasilchik e Beno Suchodolski exerceram totalmente os seus direitos na subscrição, integralizando no ato, pelo aproveitamento e conversão de seus créditos de que são titulares em conta corrente. Por outro lado abriram mão a terceiros interessados do restante da subscrição o que foi feito sem demora, uma vez que subscreveram inteiramente a importância faltante a completar o aumento do capital social, ficando, assim, totalmente preenchido o boletim do aumento do capital social para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), sendo que esses novos subscritores, integralizaram a sua subscrição em dinheiro, realizando no ato a importância de 10% (deis por cento). — Isto posto, o Senhor Presidente submeteu o boletim em votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente, agradeceu a deliberação tomada, e cientificou aos acionistas presentes, que em virtude da aprovação feita tornava-se necessário dar nova redação ao artigo 6.º dos estatutos sociais. Pediu a palavra, novamente, o acionista Senhor Sylvio Krasilchik propondo a seguinte redação neste artigo, que passa a ser o seguinte: — Artigo 6.º — Capital social é de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, integralmente subscrito, capital esse que poderá ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral. § primeiro — As ações serão nominativas ou ao portador, uma vez integralizadas, a vontade do acionista, que as poderá converter de uma forma ou de outra, arcando com as despesas relativas. § segundo — A transferência das ações, opera-se da seguinte forma: a) Das nominativas: por termo lavrado no livro de transferência de ações, datado e assinado pelo cedente e pelo cesionario ou por seus legítimos representantes ou procuradores. Pela lavramento do termo, deve ser apresentado à Sociedade o certificado de ações; este certificado será retirado e anulado pela Sociedade, que, lavrado o termo, entregará ao cesionario da ação nominativa, o novo certificado; b) Das ações ao portador: por simples tradição. § terceiro — A ação é individual e a sociedade não poderá reconhecer mais de um proprietário para cada ação. Posto pelo Senhor Presidente a proposta apresentada pelo Acionista Senhor Sylvio Krasilchik referente à nova redação do artigo 6.º dos estatutos, verificou-se a sua aprovação por unanimidade de votos pelo que o Senhor Presidente declarou efetivo o aumento do capital social para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) e alterado o artigo 5.º dos estatutos sociais. O plenário por unanimidade de votos outorgou os mais amplos poderes à Diretoria, para tomar as necessárias providências legais ou seja o pagamento do selo por verba, depósitos da

**JUNTA COMERCIAL**

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "S/A. FIAÇÃO E TECELAGEM LUTFALLA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n.º 190.843 por despacho da Junta Comercial em sessão de 10 de outubro de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 16 de agosto de 1961, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de cruzeiros), para Cr\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10 de outubro de 1961. Eu Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino. (a) Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, encarregado do serviço de Certidões, a subscrevo e assino. (a) Cleide Maria Forte. — Visto por Perceval Leite Britto — Secretário. (a) Cleide Maria Forte. (248.459 — Cr\$ 8.280,00)

**PRODUTOS FRESCON-GELADOS S/A.**

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convoco, na qualidade de Diretor Presidente de Produtos Frescongelados S/A. e na forma da lei e dos estatutos sociais, os srs. acionistas para a assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 28 do corrente, às oito horas na sede social, à rua Marquês de Itu, 320, nesta Capital, para o seguinte: 1) Preencher vagas na Diretoria. São Paulo, 17 de outubro de 1961. L. B. Knotts — Diretor Presidente. (248.926 - Cr\$ 1.620,00) (19-20-21)